



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.325/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 15055/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **Rozilene Aparecida de Lima Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 323, referente ao período aquisitivo de **02/02/2023** a **03/02/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em duas etapas:

1º etapa 09/12/2024 à 20/12/2024, com retorno previsto para **21/12/2024**.

2º etapa 06/01/2025 à 23/01/2025, com retorno previsto para **24/01/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de novembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de novembro de 2024.

Ciente em: 18 / 11 / 2024.

Assinatura: Rozilene Aparecida de Lima Oliveira

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 08/11/2024

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024